

ANEXO III

Edital de Chamamento Público nº/2018

Projeto Gestão de Conflitos Territoriais Rurais

DECLARAÇÃO DO ART. 24 DO DECRETO Nº 1.835, DE 2017, E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da [**identificação da organização da sociedade civil**], nos termos dos arts. 23, caput, inciso VII, e 24 do Decreto Estadual nº 1.835, de 2017, que:

- Não há em seu quadro de dirigentes membro de Poder ou do Ministério Público, Conselheiro de Tribunal de Contas do Estado ou Dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual; e cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a” deste inciso.
- Não há em seu quadro de empregados e colaboradores e que não contratará para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele com contrato temporário ou que exerça cargo em comissão ou função de confiança, do órgão ou entidade pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail

PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

➤ Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

- a) membro de Poder ou do Ministério Público, Conselheiro de Tribunal de Contas ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual;*
- b) servidor ou empregado público, inclusive aquele com contrato temporário ou que exerça cargo em comissão ou função de confiança, do órgão ou entidade pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e*
- c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.*

Local-UF, de de 2018

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da Entidade)